



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.501

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor **Thales Antônio Delfino**.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 260ª reunião ordinária, realizada em 24 de junho de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo **UFOP n.º 1.066/2011**,

RESOLVE:

Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor **Thales Antônio Delfino**, SIAPE n.º 1.781.321, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

Ouro Preto, em 24 de junho de 2013.

Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

05 JUL 2013 / 039